



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 40 DE 02 de Março de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.900.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.12.361.0001.2522.339030.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	100.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339039.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	1.800.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	1.900.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.900.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.12.361.0107.2668.339030.115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	1.900.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	1.900.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 de Março de 2022.



- Prefeito Municipal -